



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 024/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominada de “**CONTRATANTE**” e do outro lado à empresa **HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.335/0001-65, e Inscrição Estadual n.º 13.352.590-2, estabelecida a Rua das Paineiras, n.º305N, Complemento Lote 3 e 4, Bairro Dist. Industrial Norte, Cidade de Nova Mutum/MT, Cep 78.450-000, telefone (65)3308-3050, e-mail: [engenharia@grupohfc.com.br](mailto:engenharia@grupohfc.com.br) neste ato representado pelo Sr. MARCELO FANIANI HINZ, portador da cédula de identidade RG n.º 5.065.617-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 842.233.839-49, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**, realizada pelo MUNICÍPIO, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO** segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **amigavelmente** a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º024/2022**, celebrado em 26 de Janeiro de 2022, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**” de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. Anulando o saldo integral do contrato que é **R\$14.333.655,12** (quatorze milhões e trezentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e está pautada nas previsões do **Contrato 024/2022**, Cláusula Décima Sétima no item 17.2.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO**

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável**, declara-se rescindido o **Contrato n.º024/2022** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

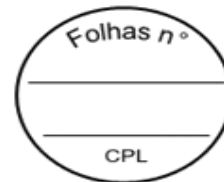
Sorriso - MT, 19 de Abril de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA**  
LTDA  
MARCELO FANIANI HINZ  
CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: AMANDA ALVES SALDANHA  
CPF: 046.783.511-08

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42